DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezoito estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção: Sandra Maria da Silva – CPF 212.486.558-77; Maria Angélica Venâncio Bastianini – CPF 249.946.338-43; Bruna Oliveira Silveira – CPF 375.410.338-55 e Débora Cristina Inhani Zulato – CPF 368.507.968-95; Ana Carolina Manso Marques Graner – CPF 307.575.918-09 é dado início à sessão de abertura dos envelopes de Documentação para análise e deliberar sobre a classificação das propostas apresentadas vinculadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 023/2018 PARA PARCERIAS VOLUNTÁRIAS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM OSCS (OSCs) ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS ATENDIMENTO ESPORTIVO (FUTEBOL DE CAMPO) ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Apresentou os documentos de Habilitação a entidade: Esporte Clube Marianos – Projeto Padre Mário Lano..

1- Análise da regularidade do Plano de Trabalho/ Proposta Técnica da entidade:

Foi analisado o plano de Trabalho pela Comissão de Seleção e verificou – se que estava de acordo com o Edital. Portanto, entidade regular: Esporte Clube Marianos – Projeto Padre Mário Lano.

2- Classificação da proposta da entidade apurado pelos critérios definidos no edital:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE SOCIAL	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	Esporte Clube Marianos – Projeto Padre Mário Lano.	100

3- Lista de distribuição dos recursos com base no orçamento previsto para o certame.

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL
Esporte Clube Marianos – Projeto Padre Mário Lano.	R$ 15.000,00

A Comissão de Seleção abre o prazo de cinco dias para interposição de recurso, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da administração pública. Nada mais a constar lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

São Joaquim da Barra, 25 de Outubro de 2018.

Sandra Maria da Silva

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Débora Cristina Inhani Zulato

Bruna Oliveira Silveira

Ana Carolina Manso Marques Graner

Outros Atos

EDITAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito de São Joaquim da Barra/SP na forma do artigo 288-A da Lei 6.015/73 faz saber aos moradores do Conjunto Habitacional Julio de Lollo e ainda aos terceiros eventualmente interessados, com objetivo de regularização dos imóveis localizados nesse conjunto, que foi protocolado (protocolo 88.844) junto ao Oficial de Registro de Imóveis em anexo da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, o pedido de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Julio de Lollo, apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (C.D.H.U.), matrícula sob o n.º 26.917 junto ao Oficial de Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra/SP, cadastrado junto à Prefeitura Municipal da mesma Comarca sob o n.º 21.39.010-00, no qual consta como proprietário tabular a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (C.D.H.U.). O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados junto à Serventia Extrajudicial referida. Estando nos termos, expediu-se o presente Edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que

não apresentada(s) a(s) impugnação(ções) em 15 dias subsequentes ao decurso do prazo do presente edital publicado, o Oficial de Registro de Imóveis efetuará o registro, sendo realizada a abertura das respectivas matrículas imobiliárias, se for o caso. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 3 vez(es) no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura de São Joaquim da Barra/SP (http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/site/), para a ciência de eventuais interessados, os quais poderão se manifestar no prazo de 15 dias. Caso haja impugnação, esta deverá ser direcionada ao Setor de Convênios ou Setor de Engenharia da Prefeitura de São Joaquim da Barra/SP. Informar-se por fim que a C.D.H.U. está realizando os mesmos procedimentos para esta regularização. Será o presente edital, por extrato, afixado no Diário Oficial da Prefeitura de São Joaquim da Barra/SP e publicado na forma da Lei. Eu, Marcelo de Paula Mian.

São Joaquim da Barra/SP 24 de outubro de 2018.